

CHAMADA PÚBLICA EDITAL 33/2024/JIPA - CGAB/JIPA - DG/JIPA

PROCESSO SEI N° 23243.002414/2024-00

DOCUMENTO SEI N° 2392031

INTERESSADO(S): NÚCLEO DE ARTE DE CULTURA DO CAMPUS JI-PARANÁ

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA*, nomeada pela Portaria n° 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI n° 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU n° 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução n° 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, por meio do Núcleo de Arte e Cultura do IFRO - Campus Ji-Paraná TORNA PÚBLICO a **Chamada para Inscrições no Projeto Integra Arte: Cores, Movimento e Música**, vinculado ao EDITAL N° 33/2024/JIPA - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2024, visando o desenvolvimento educacional, social, artístico e cultural.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O projeto "Integra Arte: Cores, movimento e música" é uma iniciativa que busca promover o acesso à arte de maneira abrangente, oferecendo oficinas de Arte Visuais, de Instrumento Musical e Prática em conjunto.

1.2.1. Serão ofertadas oficinas de instrumento de cordas friccionadas (violoncelo, violino e viola).

1.2.2. Curso de Violão.

1.2.3. Encontro entre artistas visuais.

1.2.4. Formação da Banda do Campus Ji-Paraná (Guitarra, violão, baixo, teclado e bateria).

1.3. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Ji-Paraná tem firmado o compromisso de apresentar à sociedade participante da feira, os produtos e serviços oferecidos à sociedade por meio de uma educação pública de qualidade.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O objetivo desta chamada é selecionar alunos para participarem do Projeto Integra Arte: Cores, Movimento e Música, vinculados ao EDITAL N° 33/2024/JIPA - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

3. DAS DEFINIÇÕES

3.1. O Integra Arte acontecerá no período de 03 de setembro a 20 de dezembro do ano em curso, conforme cronograma descrito no item 6.

3.2. As inscrições tem como finalidade o preenchimento de 56 vagas distribuídas conforme o dia e horário descrito no quadro abaixo, item 3.4.

3.3. As aulas acontecerão no IFRO Campus Ji-Paraná.

3.4 QUADRO DE VAGAS

Instrumentos de Cordas Friccionadas		
Instrumentos	Vagas	Horário
Violino	5	Segunda e Quarta 14h às 15h30.
Viola	3	
Violoncelo	1	
Violino	5	Segunda e Quarta 15h30 às 17h00.
Viola	3	
Violoncelo	1	

Violão		
Instrumento	Vagas	Horário
Violão	10	Quarta, 14h às 15h30

Banda		
Instrumentos	Vagas	Horário
Bateria	1	Quarta, 16h às 17h30.
Baixo	1	
Guitarra	1	
Violão	1	
Teclado	1	
Voz	3	

Artes Visuais		
Arte	Vagas	Horário

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 03 a 06 de setembro de 2024 através do preenchimento de ficha de inscrição disponibilizada na REDINOVA – Incubadora de Empresas sob responsabilidade do Núcleo de Arte e Cultura.

4.2. Poderão se inscrever estudantes matriculados em qualquer instituição pública de ensino de Ji-Paraná e região com idade superior a 9 (nove) anos de idade.

4.3. No ato da inscrição o interessado deverá informar o seu nome completo, bem como do pai e de sua mãe, o endereço residencial, RG e CPF.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A avaliação classificatória para as **práticas de instrumento musical** levará em consideração os seguintes critérios:

- a) Possuir conhecimento mínimo da prática que se inscreveu. (até 2 pontos)
- b) Possuir o instrumento musical. (até 2 pontos).
- c) Ser da comunidade Externa (até 3 pontos)
- d) Se autodeclarar negro, pardo, indígena ou ser do gênero feminino e de outros grupos minoritários (até 2 pontos)
- e) Estar matriculado no IFRO (até 1 ponto)

5.2 A avaliação classificatória para participar da **Banda de Música** levará em consideração os seguintes critérios:

- a) Realizar o teste de aptidão musical para o instrumento que deseja tocar ou cantar, conforme agendamento no ato da inscrição (até 4 pontos)
- b) Estar matriculado no IFRO (até 3 pontos)
- c) Se autodeclarar negro, pardo, indígena ou ser do gênero feminino e de outros grupos minoritários (até 2 pontos)
- d) Possuir instrumento musical (até 1 ponto)

5.3 A avaliação classificatória para participar do encontro de **Artes Visuais** levará em consideração os seguintes critérios:

- a) ter disponibilidade para estar presente no dia do encontro conforme data estabelecida no cronograma da atividade (até 3 pontos).
- b) Possuir aptidão para as Artes Visuais (até 3 pontos)
- d) Ser da comunidade externa (até 2 pontos)
- c) Se autodeclarar negro, pardo, indígena ou ser do gênero feminino e de outros grupos minoritários (até 2 pontos)

6. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Publicação do Edital	03/09/2024
Inscrição	03/09 a 06/09/2024
Teste de Aptidão Musical para Banda	11/09/2024
Resultado Preliminar	Até 12/09/2024
Recurso quanto ao Resultado Preliminar	14/09/2024
Resultado Final	Até 15/09/2024
Início das atividades	16/09/2024

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão analisados pelos seus respectivos departamentos, de Extensão e o Núcleo de Arte e Cultura.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 03/09/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2392031** e o código CRC **1CFECDB9**.